

Quórum - SESSÃO ORDINÁRIA

19/03/2024 08:36:40 - 08:57:35 25 Ausentes

ID: 1710851800224

Sargento Joelson (Ausente) PSB	Luís Claudio (Ausente) PP	Cezinha Nascimento (Ausente) UNIÃO BRASIL	Adevair Cabral (Ausente) PTB
Dídimo Vovô (Ausente) PSB	Rogério Varanda (Ausente) MDB	Paulo Henrique (Ausente) PV	Maysa Leão (Ausente) REPUBLICANOS
Chico 2000 (Ausente) PL	Wilson Kero Kero (Ausente) PODEMOS	Jeferson Siqueira (Ausente) PSD	Demilson Nogueira (Ausente) PP
Michelly Alencar (Ausente) UNIÃO BRASIL	Edna Sampaio (Ausente) PT	Fellipe Corrêa (Ausente) CIDADANIA	Prof. Mário Nadaf (Ausente) PV
Kássio Coelho (Ausente) PRD	Dilemário Alencar (Ausente) PODEMOS	Eduardo Magalhães (Ausente) REPUBLICANOS	Sargento Vidal (Ausente) MDB
Rodrigo Arruda e Sá (Ausente) CIDADANIA	Marcus Brito Junior (Ausente) PV	Dr. Ricardo Saad (Ausente) PSDB	Dr. Luiz Fernando (Ausente) REPUBLICANOS
Lilo Pinheiro (Ausente) PDT			

Projeto de Lei

MATÉRIA EM R.U.E - PROJETO DE LEI - PROC. 7522/2024 DÁ DENOMINAÇÃO DE ZULMIRA GONÇALVES MEIRELLES, À PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA PORTUGAL, ENTRE AS RUAS ESPANHA E INGLATERRA DO BAIRRO SANTA ROSA, NESTA CAPITAL

VOTAÇÃO DA MATÉRIA EM R.U.E

Votação ID: 1710863882798

👍 20 Sim 🗳️ 0 Não ● 0 Abstenção

19/03/2024 11:58 - 19/03/2024 11:59

Lilo Pinheiro (Presidente) PDT	👍 (Sim) Dr. Ricardo Saad PSDB	👍 (Sim) Marcus Brito Junior PV	👍 (Sim) Rodrigo Arruda e Sá CIDADANIA
👍 (Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	👍 (Sim) Dilemário Alencar PODEMOS	👍 (Sim) Kássio Coelho PRD	👍 (Sim) Prof. Mário Nadaf PV
👍 (Sim) Fellipe Corrêa CIDADANIA	👍 (Sim) Edna Sampaio PT	👍 (Sim) Demilson Nogueira PP	👍 (Sim) Jeferson Siqueira PSD
👍 (Sim) Wilson Kero Kero PODEMOS	👍 (Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS	👍 (Sim) Paulo Henrique PV	👍 (Sim) Rogério Varanda MDB
👍 (Sim) Dídimo Vovô PSB	👍 (Sim) Adevair Cabral PTB	👍 (Sim) Cezinha Nascimento UNIÃO BRASIL	👍 (Sim) Luís Claudio PP
👍 (Sim) Sargento Joelson PSB			



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 370038003800360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.